

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Legislativo, Edição de 12 de Janeiro de 2010, página 5.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2010**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, torna pública a retificação do Edital nº 03/2010 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 07 de janeiro de 2010.

Os itens abaixo passam a ter a redação indicada e não como constou no Edital nº 03/2010 de Abertura de Inscrições.

CAPÍTULO VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, ITENS 10.3 E 10.3.2

10.3 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova Discursiva – Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta e de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

10.3.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva – Redação ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.

CAPÍTULO IX – DA PROVA DISCURSIVA – REDAÇÃO, ITEM 1.2

Leia-se:

1.2 Serão corrigidas as Provas Discursivas – Redação de todos os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, em conformidade com o Capítulo V, e habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII deste Edital.

CAPÍTULO X – DA PROVA PRÁTICA, ITEM 1:

1. A Prova Prática para o cargo de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, especificada no item 1 do Capítulo VI deste Edital, será realizada em época posterior em edital específico, e serão convocados todos os candidatos habilitados na Prova Discursiva – Redação.

CAPÍTULO XI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, ITEM 3, ALÍNEA ‘b’:

Leia-se:

b) obtiver o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

Os demais capítulos e itens do Edital N. 03/2010 de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

São Paulo, 11 de janeiro de 2010.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**